

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 015/2017 - DIAMANTINA****CANDIDATO:** HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**VAGA:** 7**DECISÃO:** INDEFERIDO**CONTESTAÇÃO:**

- 1) A estrutura da distribuição de disciplinas neste certame, que, tal como restou definido pelo EDITAL Nº 015/2017 – Unidade de Diamantina, efetivamente desmembra o chamado Eixo Fundamental e impede que profissionais com formação em Ciências Sociais, legitimamente e legalmente preparados para o exercício da docência para estas disciplinas, possam efetivamente concorrer às vagas em que elas foram agrupadas, vetando (sem razão aparente que se possa sustentar) a sua distribuição coerente, neste certame, com base em critérios objetivos e transparentes.
- 2) O detalhamento da pontuação obtida por cada um(a) dos(as) candidatos(as) conforme os campos do Quadro de Pontuação (Anexo I), como única forma de viabilizar o controle e/ou conferência da pontuação concedida a cada candidato(a), consoante os Princípio da Fundamentação e da Transparência dos atos da Administração Pública.
- 3) Apresento recurso quanto à minha desclassificação do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior, na Unidade Diamantina, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, para o ano de 2017, EDITAL Nº 015/2017, e, por conseguinte, peço a atribuição de pontuação que deve ser concedida a mim, tendo em vista todos os documentos comprobatórios devidamente entregues junto à Ficha de Inscrição, na Unidade Acadêmica para a qual pleiteio a vaga de

docente, documentos estes juntados em atenção a cada Item e Subitem de seu Quadro de Pontuação (Anexo I), bem como em consonância com as determinações previstas no Item 4, Subitem 4.2.2, letras "F" até "L" deste mesmo Edital.

PARECER DA BANCA:

O Candidato foi desclassificado para as vagas 6 e 7 por não apresentar graduação e pós-graduação em Direito, conforme previsto no edital. O candidato é Graduado e Pós Graduado em Ciências Sociais. Foi feita recontagem de pontos para as demais vagas citadas e a pontuação foi para 61.

Belo Horizonte, 7 de Fevereiro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA